



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE

Processo nº 16.559/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/SEPOL/2025

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade, Sra. **Verônica da Silva Januário de Almeida**, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 16.559/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 09, 10, 11, 14 e 52 de fevereiro de 2024, e nos demais normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no Portal da Transparência e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de uniformes institucionais personalizados, destinados a servidores, colaboradores, facilitadores e usuários vinculados às ações, programas e serviços da Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Desenvolvimento Humano e Terceira Idade, conforme especificado no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta com preço ora registrado, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento NÃO vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de aquisição de uniformes institucionais personalizados para eventual e futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

2.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

2.3 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal de Transparência do município:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE

Processo nº 16.559/2025

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Aquisição de uniformes institucionais personalizados, destinados a servidores, colaboradores, facilitadores e usuários vinculados às ações, programas e serviços da Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Desenvolvimento Humano e Terceira Idade.				
	ESPECIFICAÇÃO				
SUTID					
1	Camiseta branca - manga curta - unissex - gola redonda costurada com pesponto - malha 100% algodão - com silk Terceira Idade - Abertura de Natal - Tam.: P	30	UND	R\$ 15,00	R\$ 450,00
2	Camiseta branca - manga curta - unissex - gola redonda costurada com pesponto - malha 100% algodão - com silk Terceira Idade - Abertura de Natal - Tam.: M	50	UND	R\$ 15,00	R\$ 750,00
3	Camiseta branca - manga curta - unissex - gola redonda costurada com pesponto - malha 100% algodão - com silk Terceira Idade - Abertura de Natal - Tam.: G	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
4	Camiseta branca - manga curta - unissex - gola redonda costurada com pesponto - malha 100% algodão - com silk Terceira Idade - Abertura de Natal - Tam.: GG	50	UND	R\$ 15,00	R\$ 750,00
5	Camiseta branca - manga curta - unissex - gola redonda costurada com pesponto - malha 100% algodão - com silk Terceira Idade - Abertura de Natal - Tam.: XXG	50	UND	R\$ 15,00	R\$ 750,00
6	Camiseta branca - manga curta - unissex - gola redonda costurada com pesponto - malha 100% algodão - com silk Terceira Idade - Desfile 7 de Setembro - Tam.: P	50	UND	R\$ 15,00	R\$ 750,00
7	Camiseta branca - manga curta - unissex - gola redonda costurada com pesponto - malha 100% algodão - com silk Terceira Idade - Desfile 7 de Setembro - Tam.: M	80	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
8	Camiseta branca - manga curta - unissex - gola redonda costurada com pesponto - malha 100% algodão - com silk Terceira Idade - 7 de Setembro - Tam.: G	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
9	Camiseta branca - manga curta - unissex - gola redonda costurada com pesponto - malha 100% algodão - com silk Terceira Idade - 7 de Setembro - Tam.: GG	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
10	Camiseta branca - manga curta - unissex - gola redonda costurada com pesponto - malha 100% algodão - com silk Terceira Idade - 7 de Setembro - Tam.: XXG	50	UND	R\$ 15,00	R\$ 750,00
11	Camiseta adulto, manga curta, malha PV poliéster/viscose, cor branca, com fio 30.1, com 180 de gramatura, silk em policromia - logomarca na frente na altura do peito com Prefeitura de Araruama e nas costas - Superintendência da Terceira Idade - Para as atividades (aluno) - nos moldes da imagem presente no anexo ao termo de referência - Tam.: P	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
12	Camiseta adulto, manga curta, malha PV poliéster/viscose, cor branca, com fio 30.1, com 180 de gramatura, silk em policromia - logomarca na frente na altura do peito com Prefeitura de Araruama e nas costas - Superintendência da Terceira Idade - Para as atividades (aluno) - nos moldes da imagem presente no anexo ao termo de referência - Tam.: M	200	UND	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
13	Camiseta adulto, manga curta, malha PV poliéster/viscose, cor branca, com fio 30.1, com 180 de gramatura, silk em policromia - logomarca na frente na altura do peito com Prefeitura de Araruama e nas costas - Superintendência da Terceira Idade - Para as atividades (aluno) - nos moldes da imagem presente no anexo ao termo de referência - Tam.: G	200	UND	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
14	Camiseta adulto, manga curta, malha PV poliéster/viscose, cor branca, com fio 30.1, com 180 de gramatura, silk em policromia - logomarca na frente na altura do peito com Prefeitura de Araruama e nas costas - Superintendência da Terceira Idade - Para as atividades (aluno) - nos moldes da imagem presente no anexo ao termo de referência - Tam.: GG	250	UND	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
15	Camiseta adulto, manga curta, malha PV poliéster/viscose, cor branca, com fio 30.1, com 180 de gramatura, silk em policromia - logomarca na frente na altura do peito com Prefeitura de Araruama e nas costas - Superintendência da Terceira Idade - Para as atividades (Aluno) - nos moldes da imagem presente no anexo ao termo de referência - Tam.: XXG	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE

Processo nº 16.559/2025

16	Camiseta adulto, manga curta, gola polo, malha PV poliéster/viscose - cor: azul marinho, com fio 30.1, com 180 de gramatura, silk em policromia - logomarca na frente na altura do peito com Prefeitura de Araruama e nas costas Superintendência da Terceira Idade (funcionário) - nos moldes da imagem presente no anexo ao termo de referência - Tam.: P	50	UND	R\$ 15,00	R\$ 750,00
17	Camiseta adulto, manga curta, gola polo, malha PV poliéster/viscose - cor: azul marinho, com fio 30.1, com 180 de gramatura, silk em policromia - logomarca na frente na altura do peito com Prefeitura de Araruama e nas costas Superintendência da Terceira Idade -(funcionário) - nos moldes da imagem presente no anexo ao termo de referência - Tam.: M	20	UND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
18	Camiseta adulto, manga curta, gola polo, malha PV poliéster/viscose - cor: azul marinho, com fio 30.1, com 180 de gramatura, silk em policromia - logomarca na frente na altura do peito com Prefeitura de Araruama e nas costas Superintendência da Terceira Idade (Funcionário) - nos moldes da imagem presente no anexo ao termo de referência - Tam.: G	30	UND	R\$ 15,00	R\$ 450,00
19	Camiseta adulto, manga curta, gola polo, malha PV poliéster/viscose - cor: azul marinho, com fio 30.1, com 180 de gramatura, silk em policromia - logomarca na frente na altura do peito com Prefeitura de Araruama e nas costas Superintendência da Terceira Idade (Funcionário) - nos moldes da imagem presente no anexo ao termo de referência - Tam.: GG	10	UND	R\$ 15,00	R\$ 150,00
20	Camiseta adulto, manga curta, gola polo, malha PV poliéster/viscose - cor: azul marinho, com fio 30.1, com 180 de gramatura, silk em policromia - logomarca na frente na altura do peito com Prefeitura de Araruama e nas costas Superintendência da Terceira Idade (Funcionário) - nos moldes da imagem presente no anexo ao termo de referência - Tam.: XG	10	UND	R\$ 15,00	R\$ 150,00
21	Camiseta adulto, manga curta, gola polo, malha PV poliéster/viscose - cor: azul marinho, com fio 30.1, com 180 de gramatura, silk em policromia - logomarca na frente na altura do peito com Prefeitura de Araruama e nas costas Superintendência da Terceira Idade (Funcionário) - nos moldes da imagem presente no anexo ao termo de referência - Tam.: XXGG	10	UND	R\$ 15,00	R\$ 150,00
22	Faixa de Miss Personalizada - confeccionada em cetim e personalizada com os dizeres: MUSA DA TERCEIRA IDADE + escarapela escrito: 1º. LUGAR, cor da faixa: Pink, cor escrita: PRATA, Medida total da faixa: altura 7,00x largura: 7,00cm X comprimento: 1,60cm	2	UND	R\$ 50,00	R\$ 100,00
23	Faixa de Miss Personalizada - confeccionada em cetim e personalizada com os dizeres: MUSA DA TERCEIRA IDADE + escarapela escrito: 2º. LUGAR, cor da faixa: Pink, cor escrita: PRATA, Medida total da faixa: altura 7,00x largura: 7,00cm X comprimento: 1,60cm	2	UND	R\$ 50,00	R\$ 100,00
24	Faixa de Miss Personalizada - confeccionada em cetim e personalizada com os dizeres: MUSA DA TERCEIRA IDADE + escarapela escrito: 3º. LUGAR, cor da faixa: Pink, cor escrita: PRATA, Medida total da faixa: altura 7,00x largura: 7,00cm X comprimento: 1,60cm	2	UND	R\$ 50,00	R\$ 100,00
25	Fantasia de Papai Noel adulto - tam.: EXG - Kit contendo 7 peças - calça, camisa, gorro, 01 par de polainas, saco, barba, cinto - Saco fabricado em tecido cetim vermelho com detalhes em pelúcia branca, cinto e polainas fabricadas em corino preto. Barba em cabelo sintético branco 100% poliéster.	2	UND	R\$ 100,00	R\$ 200,00
26	Gorro de Papai Noel em cetim vermelho com barrado de pelúcia branco	500	UND	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
CRAS					
27	CAMISA INFANTIL COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM 3 ANOS	20	UND	R\$ 17,00	R\$ 340,00
28	CAMISA INFANTIL COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM 4 ANOS	222	UND	R\$ 17,00	R\$ 3.774,00
29	CAMISA INFANTIL COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM 5 ANOS	25	UND	R\$ 17,00	R\$ 425,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE****Processo nº 16.559/2025**

30	CAMISA INFANTIL COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - <u>TAM 6 ANOS</u>	227	UND	R\$ 17,00	R\$ 3.859,00
31	CAMISA INFANTIL COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - <u>TAM 7 ANOS</u>	25	UND	R\$ 17,00	R\$ 425,00
32	CAMISA INFANTIL COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - <u>TAM 8 ANOS</u>	247	UND	R\$ 17,00	R\$ 4.199,00
33	CAMISA INFANTIL COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - <u>TAM 9 ANOS</u>	25	UND	R\$ 17,00	R\$ 425,00
34	CAMISA INFANTIL COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - <u>TAM 10 ANOS</u>	217	UND	R\$ 17,00	R\$ 3.689,00
35	CAMISA INFANTIL COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - <u>TAM 11 ANOS</u>	25	UND	R\$ 17,00	R\$ 425,00
36	CAMISA INFANTIL COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO I - <u>TAM 12 ANOS</u>	189	UND	R\$ 17,00	R\$ 3.213,00
37	CAMISA INFANTIL COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - <u>TAM 13 ANOS</u>	25	UND	R\$ 17,00	R\$ 425,00
38	CAMISA INFANTIL COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - <u>TAM 14 ANOS</u>	195	UND	R\$ 17,00	R\$ 3.315,00
39	CAMISA INFANTIL COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - <u>TAM 15 ANOS</u>	25	UND	R\$ 17,00	R\$ 425,00
40	CAMISA INFANTIL COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO I - <u>TAM 16 ANOS</u>	66	UND	R\$ 17,00	R\$ 1.122,00
41	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM PP	30	UND	R\$ 17,00	R\$ 510,00
42	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM P	430	UND	R\$ 17,00	R\$ 7.310,00
43	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO I - TAM M	510	UND	R\$ 17,00	R\$ 8.670,00
44	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	430	UND	R\$ 17,00	R\$ 7.310,00
45	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG	180	UND	R\$ 17,00	R\$ 3.060,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE****Processo nº 16.559/2025**

46	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM XGG	105	UND	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00
47	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G2	30	UND	R\$ 17,00	R\$ 510,00
48	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G3	30	UND	R\$ 17,00	R\$ 510,00
49	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G4	10	UND	R\$ 17,00	R\$ 170,00
50	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM P - FUNCIONÁRIOS	102	UND	R\$ 17,00	R\$ 1.734,00
51	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M - FUNCIONÁRIOS	118	UND	R\$ 17,00	R\$ 2.006,00
52	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G - FUNCIONÁRIOS	136	UND	R\$ 17,00	R\$ 2.312,00
53	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG - FUNCIONÁRIOS	98	UND	R\$ 17,00	R\$ 1.666,00
54	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM XG - FUNCIONÁRIOS	38	UND	R\$ 17,00	R\$ 646,00
55	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO CRAS NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM P	10	UND	R\$ 30,00	R\$ 300,00
56	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO CRAS NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M	40	UND	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
57	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO CRAS NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	10	UND	R\$ 30,00	R\$ 300,00
58	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO CRAS NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG	40	UND	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
59	COLLANT EM LYCRA FEMININO NA COR AZUL MARINHO, NOS MOLDES DA IMAGEM EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM 06 ANOS	10	UND	R\$ 30,00	R\$ 300,00
60	COLLANT EM LYCRA FEMININO NA COR AZUL MARINHO, NOS MOLDES DA IMAGEM EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM 08 ANOS	10	UND	R\$ 30,00	R\$ 300,00
61	COLLANT EM LYCRA MASCULINO NA COR AZUL MARINHO, NOS MOLDES DA IMAGEM EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM 10 ANOS	10	UND	R\$ 30,00	R\$ 300,00
62	COLLANT EM LYCRA MASCULINO NA COR AZUL MARINHO, NOS MOLDES DA IMAGEM EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM 12 ANOS	10	UND	R\$ 30,00	R\$ 300,00
63	COLLANT EM LYCRA MASCULINO NA COR AZUL MARINHO, NOS MOLDES DA IMAGEM EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM 14 ANOS	10	UND	R\$ 30,00	R\$ 300,00
64	COLLANT EM LYCRA MASCULINO NA COR AZUL MARINHO, NOS MOLDES DA IMAGEM EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM 16 ANOS	10	UND	R\$ 30,00	R\$ 300,00
CRAM					

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE****Processo nº 16.559/2025**

65	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAM - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM P	12	UND	R\$ 18,00	R\$ 216,00
66	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAM - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M	8	UND	R\$ 18,00	R\$ 144,00
67	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAM - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	12	UND	R\$ 18,00	R\$ 216,00
68	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAM - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG	12	UND	R\$ 18,00	R\$ 216,00
CASA DE CONVIVÊNCIA					
69	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DA CASA DE CONVIVÊNCIA - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM P	10	UND	R\$ 15,00	R\$ 150,00
70	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DA CASA DE CONVIVÊNCIA - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M	10	UND	R\$ 15,00	R\$ 150,00
71	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DA CASA DE CONVIVÊNCIA - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	20	UND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
72	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DA CASA DE CONVIVÊNCIA - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG	20	UND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
CENTRO POP					
73	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CENTRO POP - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM P	10	UND	R\$ 18,00	R\$ 180,00
74	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CENTRO POP - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M	10	UND	R\$ 18,00	R\$ 180,00
75	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CENTRO POP - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	10	UND	R\$ 18,00	R\$ 180,00
76	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CENTRO POP - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG	10	UND	R\$ 18,00	R\$ 180,00
77	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CENTRO POP - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM XG	10	UND	R\$ 18,00	R\$ 180,00
78	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO CENTRO POP NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM P	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00
79	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO CENTRO POP NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00
80	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO CENTRO POP NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE

Processo nº 16.559/2025

81	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO CENTRO POP NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00
SEPOL - SEDE					
82	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DA SEPOL - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM P	10	UND	R\$ 18,00	R\$ 180,00
83	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DA SEPOL - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M	30	UND	R\$ 18,00	R\$ 540,00
84	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DA SEPOL - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	20	UND	R\$ 18,00	R\$ 360,00
85	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DA SEPOL - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG	20	UND	R\$ 18,00	R\$ 360,00
86	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DA SEPOL - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM XGG	10	UND	R\$ 18,00	R\$ 180,00
87	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DA SEPOL - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G2	10	UND	R\$ 18,00	R\$ 180,00
88	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DA SEPOL NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM P	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00
89	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DA SEPOL NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00
90	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DA SEPOL NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00
91	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DA SEPOL NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00
CREAS					
92	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM P	20	UND	R\$ 18,00	R\$ 360,00
93	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M	20	UND	R\$ 18,00	R\$ 360,00
94	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	10	UND	R\$ 18,00	R\$ 180,00
95	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CRAS - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG	10	UND	R\$ 18,00	R\$ 180,00
96	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO CREAS NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M	5	UND	R\$ 35,00	R\$ 175,00
97	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO CREAS NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	5	UND	R\$ 35,00	R\$ 175,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE****Processo nº 16.559/2025**

98	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO CREAS NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG	3	UND	R\$ 35,00	R\$ 105,00
99	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO CREAS NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M	1	UND	R\$ 35,00	R\$ 35,00
CADASTRO ÚNICO					
100	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CAD ÚNICO - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M	30	UND	R\$ 18,00	R\$ 540,00
101	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CAD ÚNICO - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	30	UND	R\$ 18,00	R\$ 540,00
102	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CAD ÚNICO - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG	20	UND	R\$ 18,00	R\$ 360,00
103	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CAD ÚNICO - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM XG	10	UND	R\$ 18,00	R\$ 180,00
104	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO CAD ÚNICO NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO - TAM M	30	UND	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
105	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO CAD ÚNICO NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO - TAM G	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00
CONSELHO TUTELAR					
106	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CONSELHO TUTELAR - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM P	20	UND	R\$ 17,00	R\$ 340,00
107	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CONSELHO TUTELAR - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M	20	UND	R\$ 17,00	R\$ 340,00
108	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CONSELHO TUTELAR - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	10	UND	R\$ 17,00	R\$ 170,00
109	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO CONSELHO TUTELAR - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG	10	UND	R\$ 17,00	R\$ 170,00
110	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO CONSELHO TUTELAR NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM P	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00
111	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO CONSELHO TUTELAR NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	11	UND	R\$ 35,00	R\$ 385,00
112	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO CONSELHO TUTELAR NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM XG	11	UND	R\$ 35,00	R\$ 385,00
PROJETO JOVEM APRENDIZ					
113	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO PROJETO JOVEM APRENDIZ - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM P	60	UND	R\$ 15,00	R\$ 900,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE

Processo nº 16.559/2025

114	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO PROJETO JOVEM APRENDIZ - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M	80	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
115	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO PROJETO JOVEM APRENDIZ - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	80	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
116	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO PROJETO JOVEM APRENDIZ - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG	40	UND	R\$ 15,00	R\$ 600,00
117	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO PROJETO JOVEM APRENDIZ - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM XGG	20	UND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
CEMITÉRIOS					
118	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DA SEPOL - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM P	20	UND	R\$ 16,00	R\$ 320,00
119	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DA SEPOL - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M	30	UND	R\$ 16,00	R\$ 480,00
120	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DA SEPOL - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	30	UND	R\$ 16,00	R\$ 480,00
121	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DA SEPOL - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG	25	UND	R\$ 16,00	R\$ 400,00
122	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DA SEPOL - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM XGG	10	UND	R\$ 16,00	R\$ 160,00
123	CALÇA EM BRIM COM CÓS DE ELÁSTICO NA COR CINZA - TAM P	20	UND	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
124	CALÇA EM BRIM COM CÓS DE ELÁSTICO NA COR CINZA - TAM M	30	UND	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
125	CALÇA EM BRIM COM CÓS DE ELÁSTICO NA COR CINZA - TAM G	30	UND	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
126	CALÇA EM BRIM COM CÓS DE ELÁSTICO NA COR CINZA - TAM GG	25	UND	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
127	CALÇA EM BRIM COM CÓS DE ELÁSTICO NA COR CINZA - TAM XG	10	UND	R\$ 60,00	R\$ 600,00
128	BOTA EM COURO CANO MÉDIO Nº. 38	6	UND	R\$ 50,00	R\$ 300,00
129	BOTA EM COURO CANO MÉDIO Nº. 40	5	UND	R\$ 50,00	R\$ 250,00
130	BOTA EM COURO CANO MÉDIO Nº. 41	10	UND	R\$ 50,00	R\$ 500,00
131	BOTA EM COURO CANO MÉDIO Nº. 42	8	UND	R\$ 50,00	R\$ 400,00
132	BOTA EM COURO CANO MÉDIO Nº. 43	2	UND	R\$ 50,00	R\$ 100,00
133	BOTA EM COURO CANO MÉDIO Nº. 47	2	UND	R\$ 50,00	R\$ 100,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE

Processo nº 16.559/2025

SITIO NOVA VIDA					
134	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO SITIO NOVA VIDA - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M	45	UND	R\$ 16,00	R\$ 720,00
135	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO SITIO NOVA VIDA - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	40	UND	R\$ 16,00	R\$ 640,00
136	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO SITIO NOVA VIDA - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG	16	UND	R\$ 16,00	R\$ 256,00
137	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO SITIO NOVA VIDA - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM XGG	10	UND	R\$ 16,00	R\$ 160,00
138	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO SITIO NOVA VIDA NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00
139	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO SITIO NOVA VIDA NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00
140	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO SITIO NOVA VIDA NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00
141	COLETE EM BRIM NA COR A DEFINIR LOGOMARCA DO SITIO NOVA VIDA NA FRENTE E NAS COSTAS - NOS MOLDES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM XG	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00
142	BERMUDA EM BRIM COM CÓS DE ELÁSTICO NA COR PRETA - TAM M	45	UND	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
143	BERMUDA EM BRIM COM CÓS DE ELÁSTICO NA COR PRETA - TAM G	40	UND	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
144	BERMUDA EM BRIM COM CÓS DE ELÁSTICO NA COR PRETA - TAM GG	16	UND	R\$ 35,00	R\$ 560,00
145	BERMUDA EM BRIM COM CÓS DE ELÁSTICO NA COR PRETA - TAM XG	8	UND	R\$ 35,00	R\$ 280,00
146	CALÇA EM MOLETOM COM CÓS DE ELÁSTICO NA COR A DEFINIR - TAM M	20	UND	R\$ 20,00	R\$ 400,00
147	CALÇA EM MOLETOM COM CÓS DE ELÁSTICO NA COR A DEFINIR - TAM G	20	UND	R\$ 20,00	R\$ 400,00
148	CALÇA EM MOLETOM COM CÓS DE ELÁSTICO NA COR A DEFINIR - TAM GG	15	UND	R\$ 19,00	R\$ 285,00
149	CALÇA EM MOLETOM COM CÓS DE ELÁSTICO NA COR A DEFINIR - TAM XG	8	UND	R\$ 19,00	R\$ 152,00
150	CASACO EM MOLETOM COM CÓS DE ELÁSTICO NA COR A DEFINIR - TAM M	20	UND	R\$ 20,00	R\$ 400,00
151	CASACO EM MOLETOM COM CÓS DE ELÁSTICO NA COR A DEFINIR - TAM G	20	UND	R\$ 25,00	R\$ 500,00
152	CASACO EM MOLETOM COM CÓS DE ELÁSTICO NA COR A DEFINIR - TAM GG	10	UND	R\$ 25,00	R\$ 250,00
153	CASACO EM MOLETOM COM CÓS DE ELÁSTICO NA COR A DEFINIR - TAM XG	10	UND	R\$ 25,00	R\$ 250,00
REFEITÓRIO					
154	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO REFEITÓRIO - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM M	20	UND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
155	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO REFEITÓRIO - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM G	40	UND	R\$ 15,00	R\$ 600,00
156	CAMISA ADULTO COM MANGA, MALHA PV POLIÉSTER/ VISCOSE BRANCA, COM FIO 30.1, COM 180 DE GRAMATURA, SILK EM POLICROMIA - LOGOMARCA DO REFEITÓRIO - FRENTE E COSTAS NOS MOLDES DA IMAGEM PRESENTE NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - TAM GG	20	UND	R\$ 15,00	R\$ 300,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE

Processo nº 16.559/2025

AGASALHOS					
157	CASACO/JAPONA TECIDO 100% IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL, COM FAIXA REFLETIVA FRONTAL E /OU TRASEIRA PARA ALTA VISIBILIDADE, CAPUZ AJUSTÁVEL E DOBRÁVEL, FECHAMENTO COM ZIPER E ABA CORTA VENTO, PUNHOS AJUSTÁVEIS PARA MELHOR VEDAÇÃO, BOLSOS FRONTAIS COM FECHAMENTO SEGURO, DESIGN LEVE, DOBRÁVEL E FÁCIL DE TRANSPORTAR	500	UND	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
158	CALÇA EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL COM COSTURAS SELADAS, FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS PARA MAIOR VISIBILIDADE NOTURNA OU EM AMBIENTES COM POUCA LUZ CINTURA ELÁSTICA COM AJUSTE CONFORTÁVEL, CORTE AMPLO, IDELA PARA DER USADA COM OUTRAS ROUPAS, ABERTURA LATERAL COM ZÍPER OU BOTÃO (OPCIONAL) PARA FACILITAR O USO COM CALÇADOS, COMPACTA E FÁCIL DE DOBRAR PARA TRANSPORTE	500	UND	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 185.000,00			

2.4 – A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O fornecedor desta Ata de Registro de Preços é: **NX COMERCIO SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.665.812/0001-33, com sede estabelecida na Avenida Padre Anchieta, nº 84, Casa D, Centro, Magé/RJ, CEP: 25.900-106, endereço eletrônico: pvnalin@hotmail.com, neste ato por seu sócio, Sr. **Paulo Vitor Gonçalves Nalin**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador, com poderes expressos para este mister.

3.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

3.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é **Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade – SEPOL**.

3.2.1 São atribuições do gerenciador:

- a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no PNCP e no Portal da Transparência do Município;
- c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;
- d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE

Processo nº 16.559/2025

- e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;
- f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata, observada a ordem de classificação;
- g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e
- h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

3.3 São participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Araruama.

3.3.1 São atribuições dos participantes:

- a) auxiliar tecnicamente, por solicitação do gerenciador;
- b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;
- d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e
- e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA: DOS NÃO-PARTICIPANTES

4.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade, que não tenha participado do certame, ora denominados não-participantes.

4.2 Podem também ser considerados não-participantes os órgãos ou entidades municipais, distritais, de outros estados e federais, resguardadas as disposições de cada ente.

4.3 Os não-participantes poderão aderir a esta Ata de Registro de Preços, desde que observados os seguintes requisitos, cumulativamente:

4.3.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.3.2 apresentação de estudo que demonstre eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração contratante;

4.3.3 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE

Processo nº 16.559/2025

4.3.4 prévia consulta e aceitação do gerenciador e do fornecedor.

4.4 O fornecedor poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras derivadas da Ata, assumidas com o gerenciador e os participantes, quando houver.

4.5 Após a autorização do gerenciador, o não-participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.5.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante justificativa e autorização pelo gerenciador, e requerimento do não-participante, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.6 São atribuições dos não-participantes:

- a) aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;
- b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;
- d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e
- e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUINTA: DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades estimadas para a contratação são as seguintes, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I:

- a) previsão de contratação pelo gerenciador e pelos participantes, quando houver: 100% (cem por cento) dos quantitativos discriminados no Anexo I;
- b) previsão de contratação pelos não-participantes: 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na referida Ata.

5.2 As quantidades dos itens indicadas nas alíneas a e b do item 5.1 são meramente estimativas e não implicam obrigatoriedade de contratação pelo gerenciador e pelos participantes, quando houver, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3 As contratações adicionais de que trata o item 4 não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes, quando houver.

5.3.1 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata para o gerenciador e pelos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE

Processo nº 16.559/2025

participantes, quando houver, independentemente do número de órgãos ou entidades não-participantes que aderirem.

5.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.5 As quantidades previstas na Ata de Registro de Preços para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas, pelo gerenciador, entre os participantes do procedimento para registro de preços, quando houver.

5.5.1 Caberá ao gerenciador autorizar o remanejamento, com a transferência dos quantitativos entre os participantes, desde que haja anuência daquele que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O preço unitário de cada item registrado é o constante da(s) proposta(s) final(is), cujos valores estão reunidos no Anexo I – Termo de Referência.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos e alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, na ordem de classificação.

6.3.1 Caso o(s) fornecedor(es) cadastrado(s) para o item ou lote não aceite(m) reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado deverá(ão) ser liberado(s) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2 Havendo a liberação do(s) fornecedor(es), nos termos do item 6.3.1, o órgão gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no art. 2, II do Decreto Municipal nº 052/2024.

6.3.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3.4 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, de acordo com a cláusula décima desta Ata, com a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5 Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE

Processo nº 16.559/2025

6.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, ser-lhe-á facultado requerer ao gerenciador a alteração dos preços registrados, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.4.1 O fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, cabendo ao gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2 Na hipótese de deferimento do pedido, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.4.3 O fornecedor do compromisso assumido poderá ser liberado pelo gerenciador, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades administrativas, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.4 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, e em outras legislações aplicáveis.

6.4.4.1 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 6.4.4, o gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no art. 29 do Decreto Municipal nº 052/2024.

6.4.4.2 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5 Os novos valores a serem registrados, conforme itens 6.3.5 e 6.4.2, deverão ser formalizados mediante termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

6.6 Os preços registrados poderão, ainda, ser reajustados ou repactuados, conforme estabelecido no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/ 2021.

6.6.1 O reajustamento ou repactuação poderá ser efetuado mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os locais de entrega dos bens objeto do registro de preços estão listados no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE

Processo nº 16.559/2025

8.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos, observados os seguintes requisitos:

8.2.1 somente o saldo remanescente será mantido;

8.2.2 deverá ser indicado expressamente o prazo de prorrogação; e

8.2.3 deverá ser confirmado se os preços registrados permanecem atualizados, por meio de pesquisa de preços realizada na forma dos Decretos nº 009 e 052/ 2024.

CLÁUSULA NONA: DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 Fazem parte do Cadastro de Reserva os proponentes que aceitaram cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do proponente vencedor do certame, observada a ordem de classificação, e os proponentes que mantiveram sua proposta original.

9.2 A ordem de classificação dos registrados na ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao gerenciador realizar os devidos registros na Ata de Registro de Preços, para a sua atualização.

9.3 A habilitação dos proponentes que irão compor o Cadastro de Reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos proponentes remanescentes, na forma do art. 21 do Decreto nº 052/2024.

9.4 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.5 O Cadastro de Reserva poderá ser empregado no caso de exclusão do fornecedor da Ata de Registro de Preços, nas seguintes ocorrências:

a) cancelamento do registro do fornecedor, nas hipóteses previstas na cláusula décima; ou

b) cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 31 e 32 do Decreto Municipal nº 052/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE

Processo nº 16.559/2025

- b) não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observado os parágrafos 4º e 5º do referido dispositivo.

10.2 Na hipótese de que trata a alínea d do item 10.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata, poderá o gerenciador, desde que não seja o responsável pela aplicação da sanção, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

10.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas das alíneas a, b e d do item 10.1 será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
- c) a pedido do fornecedor, decorrente de fato superveniente, de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, inclusive, o prazo de vigência dos contratos a serem celebrados, a garantia, o pagamento, o reajuste ou repactuação, encontram-se definidos no instrumento convocatório, quando houver, no Termo de Referência e no contrato.

12.1.1 Os contratos decorrentes de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 A contratação realizada pelo gerenciador e pelos participantes será formalizada, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por intermédio de instrumento contratual (Anexo VII do Edital – Minuta de Contrato).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E
TERCEIRA IDADE

Processo nº 16.559/2025

13.2 Compete ao gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.3 Compete aos participantes e aos não-participantes aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.5 A aplicação das penalidades deverá observar o procedimento estabelecido no instrumento convocatório e contrato, quando houver, e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do gerenciador, dos participantes e dos não-participantes.

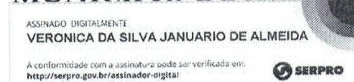
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Araruama para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Araruama, 24 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA



Verônica da Silva Januário de Almeida

Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade

NX COMERCIO SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA

Paulo Vitor Gonçalves Nalin

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1-

2-